



**DEMONSTRATIVO COM OS VALORES TOTAIS PAGOS NO EXERCÍCIO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS A TÍTULO DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DO RPPS.
(ITEM 58, ANEXO I, Resolução TC. Nº 300/2025)**

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para todos os fins, que na Prefeitura Municipal de João Alfredo, não houve alíquota patronal suplementar do regime próprio de previdência municipal, nos termos da Resolução TC. Nº 300/2025 - Anexo I.

João Alfredo - PE, 30 de dezembro de 2025.

José Antonio Martins da Silva
Prefeito